

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA N°: 4467

DATA 01/10/2015

ENT.: 3971 PROC. N°:

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1646/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 10150, datado de 30 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Oficio N.: 10150 Data: 30-09-2015

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE ENTRADA N.º 3971 DATA: 01/10/2015



MINISTÉRIO DA SAUDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência № 2825 Ent. 2354 Sua comunicação 26.05.2015

Nossa referência Ent-. 6925/2015

Proc. 8/15

ASSUNTO: Pergunta nº 1646/XII/4ª, de 26 de maio, dos Deputados Nuno Sá, Sónia Fertuzinhos, António Braga, Miguel Laranjeiro, Manuel mota, Maria Gabriela Canavilhas, Laurentino dias, Luisa Salgueiro, Sandra Cardoso e Catarina Marcelino (PS)-Situação da Equipa de Cuidados Continuados Integrados de Vila Verde

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, consultada a ARS Norte, comunica-se que de acordo com a informação remetida pelo Senhor Diretor Executivo do ACES Gerês/Cabreira, a presente situação resulta de uma recusa de condução de viaturas por parte de alguns enfermeiros da UCC Vila Verde, que até então conduziam.

Recordamos que a constituição de uma UCC é voluntária, que os elementos que as integram assumem um compromisso assistencial que inclui domicílios, o que naturalmente implica a necessidade de deslocações em viatura, e que as equipas não incluem motoristas.

Tudo isto era do conhecimento dos elementos da UCC quando decidiram aderir à sua constituição. Mesmo assim tem sido disponibilizado diariamente um assistente operacional na ECCI Vila Verde para dar apoio à equipa da UCC, mas nem sempre habilitado com carta de condução, uma vez que o número de assistentes operacionais no ACES habilitados com carta de condução não permite dar resposta a todas as solicitações.

Após reportada a informação por parte da ECCI Vila Verde relativamente ao não cumprimento do plano de visita domiciliárias programadas, foram avaliados os eventuais constrangimentos para os utentes, resultantes deste incumprimento, tendo sido confirmado pelo ACES que não ocorreu qualquer prejuízo efetivo para os mesmos, estando toda a situação a ser acompanhada



pelo Conselho Clínico e de Saúde do ACES, bem como pela Ordem dos Enfermeiros.

Acresce informar, que não é do conhecimento da ARS Norte qualquer situação similar que esteja a ocorrer nas outras 4 ECCI do ACES, referindo o Diretor Executivo que todos os elementos das outras UCC/ECCI têm cooperado exemplarmente com a gestão, conduzindo os veículos de serviço.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Luís Vitório)